



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 21/2024

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

A aquisição/Contratação dar-se-á pela modalidade licitatória denominada DISPENSA. Conforme Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Art. 75. É dispensável a licitação:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação; O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA é uma entidade pública multifinalitária, constituído na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público, integrando, nos termos da lei, a administração indireta dos entes da federação consorciados. O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA disponibiliza processos de gestão associada dos serviços públicos no licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, sujeitas ao licenciamento ambiental municipal conforme previsto na resolução CONSEMA n. 99 de maio de 2017, bem como no desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, do uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais do município, consistindo na elaboração de estudos, pareceres e ações, com vistas ao assessoramento técnico, planejamento integrado, controle e/ou execução de atividades do órgão ambiental local, praticando os demais atos de sua competência e/ou necessidade. Além de ações voltadas ao saneamento básico, conforme interesses comuns dos consorciados.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Transferência de recursos para custeio das despesas do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA - PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL, EM CONFROMIDADE COM O Contrato de Rateio nº23/2024.

3 - EXECUTOR:

Fornecedor: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA

CNPJ/CPF: 03.455.536/0001-90

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

O Município de Águas Frias é autorizado pela LEI Nº 790/2008 que Ratifica Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA. LEI Nº 1.030/2012 que ratifica a primeira alteração no contrato do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente – CIDEMA. E LEI Nº 1.324/2022 ratifica as alterações realizadas no contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA.

A LEI COMPLEMENTAR Nº 78/2022 que institui a Política Municipal do Meio Ambiente e o Sistema Municipal de proteção, controle, fiscalização, melhoria da qualidade e licenciamento ambiental, estabelece que Caberá ao CIDEMA a regulamentação dos procedimentos de licenciamento ambiental e de mitigação dos prazos das licenças ambientais, inclusive simplificadas, e das certidões de conformidade ambiental. Com a aprovação da Lei Municipal de ratificação do protocolo de intenções, o consorcio público passou a integrar a estrutura administrativa do município, pertencendo a administração indireta, nos termos da Lei. Os valores de repasse para custeio são definidos em reuniões com todos os consorciados e registrado em resolução do consórcio e formalizados em contratos de repasse.

5 - PREÇO:

R\$ R\$ 44.323,92 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais com noventa e dois centavos).

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os preços foram definidos de acordo com assembleias e ratificado pelo CONTRATO DE RATEIO 23/2024.

7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS com validade até: 03/08/2024
- b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com valide até: 26/04/2024

Águas Frias, em, 26 de abril de 2024

JANDIR CRISTOLFI PANIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

8 - DESPACHO FINAL:

Conforme com o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº14.133/2021 referente a realização da despesa independente de Licitação e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação por Justificativa, em conformidade com o artigo 75 inciso XI da Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Municipal nº263/2022

Águas Frias, em 26 de abril de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO MUNICIPAL